



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 085 /2025

A **Vereadora Elienis Oliveira Santos Tigre**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO: Instituir em Nanuque a "**Semana da realização de avaliação oftalmológica e auditiva nos alunos da rede municipal**".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A avaliação e o acompanhamento oftalmológico e auditivo envolverá as áreas da educação, saúde e assistência social e refletirá em um melhor aprendizado, proporcionando aos educandos maiores condições para atingirem o máximo de seu potencial acadêmico e social, uma vez que seus eventuais transtornos visuais ou auditivos poderão ser oportunamente identificados e adequadamente tratados.

Através de parcerias com empresas, o Município poderá fornecer óculos aos alunos que não possuem condições financeiras para arcar com a aquisição do dispositivo óptico.

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a devida execução desta justa e importante indicação.

Sala das Sessões, aos 12 dias de maio de 2025.


Elienis Oliveira Santos Tigre
Vereadora-Autora

ENCAMINHAR

Sessão 14 Ordinária
Para: Prefeito Municipal

Em 12/05/25

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 14 ORDINÁRIA

EM 12/05/25


PRESIDENTE